



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 009 DE 21 DE FEVEREIRO 2017.

Dispõe sobre a aprovação da revogação da Resolução nº 034 de 30 de junho de 2016 - SEMSA – Manacapuru/AM. E acatar a atual indicação do SINPROSAM - MPU.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 292ª reunião (233ª ordinária) realizada dia 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a análise dos documentos enviados pelo Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru a este CES/AM, conclui-se que não houve perda de mandato pelos conselheiros representantes do Sindicato dos Profissionais de Saúde - SINPROSAM-MPU, nada impede regimentalmente o rodizio de titularidade na composição dos conselhos de saúde.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Favorável do Conselheiro relator Dartanhã Gonçalves da Silva .

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da revogação da Resolução nº 034 de 30 de junho de 2016 - SEMSA – Manacapuru/AM. E acatar a atual indicação do SINPROSAM - MPU.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2017.


Mercedes Gomes de Oliveira
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 009/2017 – CES/AM, datada de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


Mercedes Gomes de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde